



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 113/2009-CAD/UEMA

Manifesta-se favorável à cessão de área para construção de um Pólo Tecnológico da Universidade Virtual do Estado do Maranhão - UNIVIMA no campus da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso XX e,

considerando o que consta do Processo nº 4501/2008 – UEMA.

considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à cessão de área para construção de um Pólo Tecnológico da Universidade Virtual do Estado do Maranhão – UNIVIMA, no campus da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Após o término da referida construção, o espaço deve ser destinado para abrigar o Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANet da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Imperatriz (MA), 26 de setembro de 2009.



Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor